DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Outorga a Medalha Osmar "Xiquinho" Zimmermann ao Senhor Ladir Salvi.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Dr. Lauri/PROS e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga a Medalha Osmar "Xiquinho" Zimmermann ao esportista cascavelense Ladir Salvi em reconhecimento aos seus luzidos préstimos ao esporte de Cascavel.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 69º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 16 de agosto de 2021.

Alécio Espinola
Presidente

Recebido na SECOM
EM 16/08/21 às 16:30 h
POR S.P.